

## **Iguatama** **Minas Gerais - MG**

### **Histórico**

O primitivo nome do local que hoje se denomina Iguatama foi “Porto Real”. No início de século passado, o Governo imperial determinou a abertura de uma estrada que ligasse os sertões de Goiás, Triângulo e Oeste de Minas às capitais da província e do império. No local onde a mesma cruzou o São Francisco, mandou instalar uma balsa e, já em 1830, havia ali, também, um Posto Fiscal. O porto de travessia recebeu a denominação de “Porto Real”, por óbvias razões. O primitivo Balseiro e desbravador dos arredores chamava-se Faustino Lopes de Camargo. Não tardou que algumas ruas fossem abertas ao longo da margem, criando-se o primeiro povoado com forasteiros que ali se iam fixando, sendo a primeira família a da viúva de Francisco Correia Pamplona, D. Bernardina Francisca de Paula Pamplona, que o fez num vastíssimo latifúndio.

Em 1825, o pequeno povoado sentiu necessidade de afastar-se da excessiva proximidade do rio, naturalmente para evitar surpresas desagradáveis nos períodos de elevação do nível das águas; providenciou-se a mudança para local mais elevado, e o terreno escolhido, de propriedade da aludida viúva Pamplona, foi por ela doado ao patrimônio da capela de N. Senhora da Abadia, a 4 de janeiro de 1826. De 1826 a 1873, pouco se sabe sobre a vida do povoado.

Em 1873, constituiu-se uma sociedade dirigida pelo cap. João Garcia Leão, com a finalidade de se construir uma ponte acima da travessia da balsa, sendo feita em aroeira e inaugurada a 16 de agosto de 1877. Em 1957, há uma ponte de cimento armado no local, mas alguns esteios e vigas de aroeira da antiga permaneceram, resistindo às águas e ao tempo, oitenta anos depois. A Igreja local foi erguida em 1862, por Domingos Gonçalves de Carvalho. Reformada, posteriormente, continuaram os altares antigos, em estilo colonial. O topônimo Iguatama é recente, aparecendo pela primeira vez, oficialmente, em 31 de dezembro de 1943, no documento que criou o município; é formado de elementos indígenas e significa “Terra do Rio Curvo”. A economia, no passado, prendeu-se às atividades rurais; houve, também, uma desaparecida ou quase, restando outras de pequeníssimo desenvolvimento.

### **Gentílico: iguatamense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Porto Real de São Francisco, pela Lei provincial nº 1532, de 20-07-1868, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Formiga.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Porto Real de São Francisco, figura no município de Formiga.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920.

Pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Porto Real de São Francisco adquiriu um quilometro do distrito sede do município de Bambuí.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Porto Real de São Francisco permanece no município de Formiga.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo Decreto-lei nº 148, de 17-12-1938, o distrito de Porto Real de São Francisco passou a chamar-se simplesmente Porto Real. Pelo referido decreto-lei o distrito de Porto Real ex-Porto Real de São Francisco deixa de pertencer o município de Formiga para ser anexado ao município de Arcos.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Porto Real figura no município de Arcos.

Elevado à categoria de município com a denominação de Iguatama, pelo Decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, desmembrado de Arcos e parte do distrito sede do município de Bambuí. Sede no atual distrito de Iguatama (ex-Porto Real). Constituído do distrito sede. **Não temos a data de instalação.**

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela Lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, é criado o distrito de Corquinhos e anexado ao município de Iguatama.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Iguatama e Corquinhos.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

#### **Alterações toponímicas distritais**

Porto Real de São Francisco para Porto Real, alterado pelo Decreto-lei nº 148, de 17-12-1938.

Porto Real para Iguatama, alterado pelo Decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943.

**Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, volume XXV, 1959.**